



## EDITAL Nº 68/2022 – PROEN

Chamada para Submissão de Projetos de Ensino de Monitoria, no âmbito da UFMA, para 2022/2º

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a Resolução Nº 1.875-CONSEPE, de 06 de junho de 2019, a Resolução Nº 1.892- CONSEPE, de 28 de junho de 2019, a Resolução Nº 2.133-CONSEPE, 05 de fevereiro de 2021, e a Resolução Nº 2.414-CONSEPE, 12 de janeiro de 2022, publica, no presente edital, as normas e condições para **submissão de propostas de Projeto de Ensino de Monitoria (PEM), a serem desenvolvidos no segundo semestre letivo de 2022.**

### I- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente edital tem como finalidade convocar os docentes para realizarem a submissão de Projetos de Ensino de Monitoria (PEM), a serem desenvolvidos nos cursos de graduação da UFMA, nos termos das Resoluções CONSEPE Nº 1.875/2019 e Nº 2.133/2021.
2. Os PEMs submetidos por este edital deverão ser executados em **2022/2º (letivo)**, sendo renovável uma única vez, por igual período, para 2023/1º (letivo), nos termos das resoluções vigentes.

### II- DO DOCENTE PROPONENTE

3. Poderá submeter proposta de PEM a este edital, na condição de coordenador, o professor pertencente à Carreira do Magistério Superior com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicção Exclusiva.
4. O docente com projeto submetido pelos Editais Nº 33/2021-PROEN ou Nº 112/2021-PROEN **não poderá renovar seu projeto** para 2022/2º (letivo), sendo necessário, se for de seu interesse, a submissão de nova proposta nos termos do presente edital.
5. O docente com projeto submetido pelo Edital Nº 188/2021-PROEN e em execução terá seu projeto renovado para 2022/2º (letivo), se **apresentar o relatório** de suas atividades no SIGAA, no **prazo estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital**, e o mesmo for aprovado pela Comissão de Monitoria, não sendo necessária a apresentação de nova proposta no termo deste edital.
6. Os docentes que se incluem na descrição do item 5, que apresentarem nova proposta nos termos do presente edital, não poderão coordenar dois projetos simultaneamente, ficando habilitado para execução da monitoria em 2022/2º (letivo) somente o projeto mais novo.



### III – DA SUBMISSÃO NO SISTEMA ACADÊMICO

7. Cada professor coordenador poderá submeter uma única proposta de PEM, que deverá ser cadastrada, obrigatoriamente, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no **SIGAA - Portal Docente – Ensino - Projetos - Projetos de Monitoria - Submeter Projeto**, no período de **22 de junho a 22 de julho de 2022**.

8. O PEM deverá ser aprovado pela Assembleia ou Colegiado da Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador, devendo o Chefe ou Coordenador, realizar o registro no **SIGAA - Chefia - Autorizações - Autorização de Projeto de Monitoria, até 30 de julho de 2022**.

8.1 Outras subunidades acadêmicas com componentes curriculares envolvidos no projeto deverão registrar também a autorização no Sistema Acadêmico, conforme acesso especificado no item 8.

9. Os projetos autorizados pelas subunidades acadêmicas serão considerados aprovados, cabendo à Pró-Reitoria de Ensino realizar o registro para a situação “recomendado” no SIGAA, caso não haja restrição no relatório de projetos anteriormente executados pelo docente que submeteu a nova proposta de PEM nos termos deste edital.

9.1 O acompanhamento da situação do projeto deverá ser realizado pelo professor coordenador em **SIGAA – Portal do Docente – Ensino – Projetos – Projetos de Monitoria – Listar meus Projetos**.

10. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos estabelecidos neste edital.

11. A PROEN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede.

### IV- DO PROJETO DE ENSINO DE MONITORIA (PEM)

12. As propostas de Projetos de Ensino de Monitoria deverão apresentar os seguintes elementos, a serem informados via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA:

- I. Título;
- II. Resumo;
- III. Justificativa;
- IV. Objetivos;
- V. Fundamentação teórico-metodológica;
- VI. Referências;
- VII. Componente(s) curricular(es) que compõe(m) o projeto;
- VIII. Plano de Atividade do Monitor para cada componente curricular;



## IX. Docentes participantes.

12.1 Encontra-se disponibilizado no site institucional da PROEN (<https://portalpadrao.ufma.br/proen/>), como consulta facultativa, o **Roteiro para Elaboração de Projeto de Ensino de Monitoria**, no título *Assuntos Estudantis*, clicando em **Monitoria** e, em seguida, em **Programa de Monitoria**.

13. O projeto de ensino deve envolver no mínimo um componente, devidamente cadastrado no SIGAA, da estrutura curricular de um ou mais cursos de graduação da UFMA.

14. Para a vinculação de componente curricular ao projeto, deve ser observado seu respectivo código e nomenclatura.

14.1 Componentes curriculares com mesma nomenclatura dos adicionadas ao projeto, mas com códigos diferentes, poderão ser utilizados para a seleção de monitores se a equivalência curricular estiver cadastrada no SIGAA, conforme disposto nos artigos 97 ao 99 da Resolução Nº 1.892- CONSEPE, de 28 de junho de 2019, que trata das normas regulamentadoras dos cursos de graduação desta Universidade.

15. A renovação do projeto de ensino ficará condicionada à apresentação do relatório semestral e à oferta de componente curricular no semestre subsequente.

15.1. A inserção de componentes curriculares após a aprovação do projeto poderá ser realizada mediante solicitação justificada do Coordenador do Projeto, a ser enviada do seu e-mail institucional para **monitoria1875@ufma.br**.

16. O PEM deverá ter um ou mais professores orientadores envolvidos com os componente(s) curricular(es) previsto(s) no projeto de ensino.

16.1. Cada professor orientador poderá ser inscrito em, no máximo, duas propostas de PEM.

17. O Projeto de Ensino de Monitoria deverá ser analisado e avaliado pela Assembleia ou Colegiado da Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador, com a emissão de parecer, cujo modelo sugerido consta no **Anexo II** deste edital.

18. Aplicam-se aos Projetos de Ensino de Monitoria, selecionados por meio deste edital, as normas da Resolução Nº 1.875/2019-CONSEPE, com as alterações estabelecidas na Resolução Nº 2.133/2021-CONSEPE.

18.1 As resoluções descritas no item 18 encontram-se disponibilizado no site institucional da PROEN (<https://portalpadrao.ufma.br/proen/>), no título *Assuntos Estudantis*, clicando em **Monitoria** e, em seguida, em **Programa de Monitoria**.

## V – DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES



19. Os projetos com situação de recomendado no SIGAA poderão realizar o seletivo de monitoria, quando houver edital específico pela PROEN, com previsão de publicação para **16 de agosto de 2022**.

19.1 Poderão ser selecionados monitores de câmpus diferentes do projeto, para o desenvolvimento de atividades de monitoria de forma remota, mediante apresentação de declaração, emitida pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento, de deferimento de compatibilidade entre a disciplina cumprida pelo estudante e a disciplina da monitoria (nos termos do Art. 17, inciso II, da Resolução 1.875/2019-CONSEPE).

20. O coordenador de projeto que não realizar o seletivo de monitores (cujo prazo previsto é de **22 de agosto a 28 de outubro de 2022**), conforme edital referido no item 19, terá seu projeto inativado por não ter monitor ativo.

## VI – DO RELATÓRIO

21. Os coordenadores de projetos em execução, submetidos nos termos do presente edital, deverão enviar o relatório semestral, via SIGAA, a partir da segunda quinzena do semestre letivo de 2022.2.

21.1 As instruções para o preenchimento de relatórios de monitoria estão disponíveis no site institucional da PROEN (<https://portalpadrao.ufma.br/proen/>), no título *Assuntos Estudantis*, clicando em **Monitoria** e, em seguida, em **Programa de Monitoria**.

22. O não envio do relatório implicará no registro da pendência na situação do projeto e na declaração do professor, além de restrição para submissão de novas propostas.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Os coordenadores com projetos em execução, submetidos anteriormente pelos Editais Nº 33/2021-PROEN e Nº 112/2021-PROEN, deverão apresentar relatório, via SIGAA, no período **estabelecido no cronograma do Anexo I deste edital**, de forma a evitar restrições na submissão de nova proposta nos termos deste edital.

23.1 Os coordenadores deverão comunicar aos monitores vinculados aos seus respectivos projetos que estes preencham seus relatórios de monitor, no SIGAA, no mesmo período.

23.2 O acesso para preenchimento e envio de relatório consta informado no subitem 21.1 deste edital

24. Não serão aceitas as propostas cujos proponentes estejam com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução. A troca de coordenadores durante a execução da proposta somente será permitida por motivo justificado.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

25. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Comissão de Monitoria.

26. Qualquer informação, relativa ao presente processo seletivo, pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: **monitoria1875@ufma.br**.

27. Integram este edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Cronograma**
- b. Anexo II - Modelo de Parecer Sugerido**
- c. Anexo III - Perguntas e Respostas**

São Luís, 21 de junho de 2022.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabel Ibarra Cabrera  
Pró-Reitora de Ensino



**Anexo I – Cronograma**

| <b>Ação</b>                                                                                  | <b>Local</b>                                                                                        | <b>Responsável</b>                                                                                                                                            | <b>Data<br/>(Ano: 2022)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Submissão de Proposta de PEM                                                                 | <i>SIGAA - Portal Docente – Ensino - Projetos - Projetos de Monitoria - Submeter Projeto</i>        | Professor coordenador de PEM                                                                                                                                  | 22/06 a 22/07                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Aprovação da proposta de PEM                                                                 | Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador                                            | Assembleia ou Colegiado da Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador                                                                           | Até 30/07                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Registro da aprovação/autorização do PEM                                                     | <i>SIGAA - Chefia - Autorizações - Autorização de Projeto de Monitoria</i>                          | Chefia ou Coordenador da Subunidade Acadêmica de lotação do professor coordenador e das demais subunidades acadêmicas com componentes curriculares no projeto | Até 30/07                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Preenchimento de relatórios de projetos em execução em 2022.1                                | SIGAA (informações para acesso no item 21.1 deste edital)                                           | Professor coordenador de PEM e monitores                                                                                                                      | 19/07 a 16/09                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Avaliação de relatórios de projetos em execução em 2022.1                                    | SIGAA                                                                                               | Comissão de Monitoria                                                                                                                                         | Até duas semanas após o envio do relatório                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Mudança da situação dos projetos autorizados pelas subunidades acadêmicas para “recomendado” | SIGAA                                                                                               | Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência-DIAC/PROEN                                                                                     | Até uma semana após a autorização, para coordenadores que não possuem projetos em execução em 2020.1, nem pendência de relatório<br>Até duas semanas após o envio do relatório e avaliação pela Comissão de Monitoria, para coordenadores com projetos em execução em 2020.1 e ou com pendência de relatório |
| Previsão de publicação do edital de seletivo de monitores                                    | Site institucional                                                                                  | PROEN                                                                                                                                                         | 16/08                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Organização e aplicação do seletivo de monitores                                             | Cadastro do seletivo: SIGAA<br>Aplicação: a ser definido pelo professor coordenador de cada projeto | Professor coordenador com projeto aprovado/recomendado                                                                                                        | 22/08 a 28/10                                                                                                                                                                                                                                                                                                |



## **Anexo II - Modelo de Parecer Sugerido**

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título da Proposta de PEM:                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
| Docente proponente:                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
| 1                                                                                                                                              | Adequação do Título ao conteúdo do projeto (identificando a área de conhecimento e/ou componentes curriculares)                                      | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 2                                                                                                                                              | Resumo com exposição breve, porém informativa da proposta apresentada                                                                                | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 3                                                                                                                                              | Justificativa que contemple as contribuições para o curso de graduação e para o(s) componente(s) curricular(es) envolvido(s)                         | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 4                                                                                                                                              | Objetivos claros e pertinentes                                                                                                                       | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 5                                                                                                                                              | Coerência e clareza quanto à Fundamentação Teórico-metodológica                                                                                      | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 6                                                                                                                                              | Referências pertinentes e atualizadas, com uso das normas da ABNT                                                                                    | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 7                                                                                                                                              | Plano(s) de atividades do Monitor, com a distribuição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor em 12 (doze) horas semanais                  | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 8                                                                                                                                              | Articulação entre os itens do projeto e qualidade (clareza e correção) na escrita do projeto                                                         | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 9                                                                                                                                              | Projeto voltado para aperfeiçoar as práticas pedagógicas e metodológicas de ensino                                                                   | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| 10                                                                                                                                             | Projeto contempla a monitoria como atividade de ensino que visa contribuir com a melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação envolvidos | ( <input type="checkbox"/> )sim ( <input type="checkbox"/> )parcialmente ( <input type="checkbox"/> )não |
| Considerações:                                                                                                                                 |                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
| Parecer: ( <input type="checkbox"/> ) Favorável ( <input type="checkbox"/> ) Favorável com ressalvas ( <input type="checkbox"/> ) Desfavorável |                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
| Parecerista (nome):                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                          |
| Data:                                                                                                                                          | Assinatura:                                                                                                                                          |                                                                                                          |



### **ANEXO III - Perguntas e Respostas**

**1- Quem poderá submeter projeto de ensino de monitoria (PEM)?**

Poderá submeter proposta de PEM a este edital, na condição de coordenador, o professor pertencente à Carreira do Magistério Superior com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicção Exclusiva (item 3 deste edital)

**2- Tenho interesse em submeter projeto de monitoria, como proceder?**

A submissão deverá ser realizada exclusivamente via SIGAA, conforme procedimentos descritos no item 7 deste edital.

**3- O que deve constar em um projeto de ensino de monitoria?**

Os elementos requeridos para a submissão da proposta estão descritos no item 12 do presente edital.

Também está disponibilizado no site institucional da PROEN, como consulta facultativa, um *Roteiro para Elaboração de Projeto de Ensino de Monitoria*, conforme subitem 12.1 do edital.

**4- Já tenho um projeto de monitoria em execução no semestre letivo de 2022.1, preciso apresentar nova proposta para 2022.2?**

Primeiramente, o docente deverá acessar o SIGAA e verificar o edital ao qual seu projeto foi submetido está vinculado.

Se o projeto em execução estiver vinculado ao Edital Nº 33/2021-PROEN ou Edital Nº 112/2021-PROEN, é necessária a apresentação de nova proposta, caso o docente tenha interesse em desenvolver a monitoria, pois os projetos vinculados a esses dois editais concluirão seus prazos de vigência ao final do semestre letivo de 2022.1.

Se o projeto em execução estiver vinculado ao Edital Nº 188/2022- PROEN, este poderá ser renovado em 2022.2, após envio e aprovação do relatório, não sendo necessária nova submissão.

**5- Tenho projeto vinculado ao Edital nº 188/2022- PROEN, mas tenho interesse em apresentar nova proposta pelo presente edital, é possível?**

Sim, no entanto, o projeto que esteve em execução em 2022.1 será concluído, para que o novo projeto seja habilitado para a monitoria, não sendo permitido ao docente coordenar dois projetos simultaneamente.

A participação dos monitores do projeto concluído também será finalizada (a participação do monitor somente é renovada quando o projeto, ao qual ele está vinculado, é renovado também).

**6- É obrigatória a oferta da disciplina do projeto de ensino? O que ocorre se a disciplina não for ofertada?**

Pelo menos uma das disciplinas do projeto deverá ser ofertada em 2022.2, caso contrário, o projeto será inativo por não ter monitor ativo.

**7- Já fiz a submissão de minha proposta no SIGAA, nos termos do presente edital, o que devo fazer agora?**



Entre em contato com as Subunidades Acadêmicas das disciplinas adicionadas ao projeto, para que analisem a proposta, e, em caso de autorização, esta deverá ser registrada no SIGAA (os procedimentos estão descritos nos itens 8 e 8.1 deste edital).

### **8- Como sei a situação da proposta que submeti no SIGAA?**

O acompanhamento da situação do projeto está disponível em *SIGAA – Portal do Docente – Ensino – Projetos – Projetos de Monitoria – Listar meus Projetos* (subitem 9.1 deste edital)

### **9- Meu projeto foi autorizado pelas subunidades acadêmicas, quando poderei selecionar monitores?**

Primeiramente, o coordenador deverá verificar se o projeto foi modificado para recomendado no SIGAA.

Em seguida, o coordenador do projeto deverá aguardar a publicação, pela PROEN, do edital de seleção de monitores, cujo prazo consta no cronograma do Anexo I deste edital, para organizar e realizar o seletivo.

Importante ressaltar que os docentes com projetos em execução só terão a situação do projeto alterada pela DIAC/PROEN após o envio do relatório e aprovação deste pela Comissão de Monitoria.

### **10- Preciso aguardar o edital de seleção de monitores ou posso indicar alunos para a monitoria?**

A seleção de monitores é obrigatória e os monitores deverão realizar inscrição via SIGAA, conforme edital do seletivo de monitores, a ser publicado no prazo informado no cronograma do Anexo I deste edital.

O projeto sem monitor(es) selecionado(s) será inativado por não ter monitor ativo (conforme item 20 deste edital).